



Sindicato dos Trabalhadores do Seguro Social e Previdência Social no Estado de São Paulo

Direito de resposta: Rádio BandNews FM e ao jornalista Reinaldo de Azevedo

“Reinaldo: Servidor do INSS que ofendeu Gilmar estava em “home office” lá em Lisboa!!!”

A notícia sobre o servidor do INSS, que estava em regime de home office em Lisboa, Portugal, e que proferiu ofensas contra o ministro Gilmar Mendes, do STF, durante uma transmissão no programa “O É da Coisa”, do jornalista Reinaldo Azevedo, na BandNews FM, resultou em críticas generalizadas direcionadas aos servidores do Instituto que desempenham suas funções remotamente.

Nesse sentido, o SInSSP vem em nota solicitar o direito de resposta ao jornalista e à emissora, a fim de refutar os argumentos que maculam a imagem dos servidores que exercem suas funções de forma íntegra, dedicando-se não apenas às suas responsabilidades laborais, mas também demonstrando um comprometimento exemplar.

É fundamental esclarecer que o trabalho remoto é apenas uma das modalidades de exercício das atividades no Instituto, e está associado ao compromisso de atingir uma meta 30% superior para aqueles que desempenham suas funções de forma presencial. Além disso, existem outras modalidades de trabalho dentro da Autarquia, como o semi-presencial e o presencial, nas quais os servidores são alocados de acordo com a demanda de trabalho.

É equivocado afirmar que um servidor analisa somente 12 aposentadorias por mês, sem compreender a complexidade do serviço. No INSS, as metas estabelecidas são bastante elevadas, envolvendo uma legislação complexa e sistemas ineficientes, o que demanda um esforço considerável por parte do funcionário para alcançá-las, frequentemente exigindo bem mais que as 8 horas diárias de trabalho.

Além disso, é importante destacar que os servidores em teletrabalho assumem todas as despesas relacionadas ao trabalho remoto, como internet de alta velocidade,



Sindicato dos Trabalhadores do Seguro Social e Previdência Social no Estado de São Paulo

computadores modernos, custos de luz, água, móveis de escritório, celular exclusivo, entre outros, sem receber qualquer auxílio financeiro por parte do órgão.

É fundamental esclarecer que o home office no INSS não é um privilégio, como sugerido pelo jornalista mencionado. Pelo contrário, sem essa modalidade de trabalho, as filas virtuais estariam ainda mais extensas do que o divulgado, uma vez que as condições físicas e de trabalho nas agências de atendimento não seriam capazes de proporcionar a agilidade necessária para atender a grande quantidade de brasileiros que aguardam a análise de seus processos.

É imprescindível ressaltar que o home office é uma modalidade de trabalho legítima e regulamentada, tanto para o setor privado quanto para o serviço público.

É injusto generalizar todos os servidores do INSS com base nas ações de um indivíduo que supostamente violou o código de ética do servidor público, mais injusto ainda dizer que toda uma categoria age de má fé contra a população e a instituição em que atua. Esse incidente isolado não deve, de forma alguma, ser estendido a toda a categoria.

Caso o INSS acabe ou limite o teletrabalho, a produtividade certamente diminuirá, uma vez que a produção dos servidores em home office é superior à modalidade presencial no INSS.

O fim dos trabalhos remotos recairá exclusivamente sobre a sociedade, que será impactada e a responsabilidade desse fato não recairá sobre os servidores, mas sobre essa emissora e seu jornalista, que sequer apuraram in loco como funciona esse importante órgão público e que atende parcela considerável da população brasileira.

Assim, o SINSSP solicita o direito de resposta para esclarecer devidamente ao público que o incidente ocorrido em Lisboa foi um caso isolado e não representa o comportamento dos demais servidores públicos federais do INSS.

É um direito constitucional proporcionar e apresentar à sociedade brasileira os dois lados da notícia, especialmente diante do cenário em que a reputação dos demais trabalhadores foi prejudicada por tais declarações durante a exibição do programa.



Sindicato dos Trabalhadores do Seguro Social e Previdência Social no Estado de São Paulo

Departamento de Comunicação

SINSSP (Sindicato dos Trabalhadores do Seguro Social e Previdência Social no estado de São Paulo)

Informações à Imprensa:

Marli Prado Ulprist

Jornalista e Assessora de Imprensa

imprensa@sinssp.org.br

11 9 89329730